



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PIAUÍ

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA OU CONTRATAÇÃO

Teresina, 29 de julho de 2024

Considerando a justificativa no termo de referência, bem como, o motivo da sua escolha, com fulcro no art. 74, inciso I, e §1º da Lei nº 14.133/21, tendo em vista a inviabilidade de competição, o preço compatível ao praticado no mercado e a despesa dentro dos parâmetros da Lei, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para o fornecimento de energia elétrica, em favor da empresa EQUATORIAL PIAUÍ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA – CNPJ: 06.840.748/0001-89, com valor total estimado em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da sede e das seccionais do Conselho Regional de Medicina do Estado do Piauí.

JOÃO ARAÚJO DOS M. MOURA FÉ
Presidente do CRM-PI



Documento assinado eletronicamente por **João Araújo dos M. Moura Fé, Presidente**, em 06/08/2024, às 13:27, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1360041** e o código CRC **D9CA9C81**.



Rua Goiás, nº 991 - Bairro Ilhotas |
CEP 64014-055 | Teresina/PI - <https://crmpi.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 24.18.000001146-6 | data de inclusão: 29/07/2024